



Autógrafo de Lei nº 63/2024

PROJETO DE LEI Nº 69/2024

“Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
0	2	801.0012	02.07.01-154510004.1.120000-4.4.90.51	9935	R\$ 100.000,00
Total Excesso - Art. 43, § 1º, II - L.4.320/64					R\$ 100.000,00
TOTAL					R\$ 100.000,00

Parágrafo único - O crédito aberto no Artigo 1º, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** correrá por conta de **excesso de arrecadação**, conforme previsto no Artigo 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º As alterações serão consideradas nos anexos do Plano Plurianual 2022 / 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária de 2024.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 02 de outubro de 2024.

MARCELO ALVES DE CARVALHO ALMEIDA
Presidente